

Terça-feira, 30 de Dezembro de 2014

II Série
Número 68



BOLETIM OFICIAL



ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto de publicação de sociedade n° 503/2014:

Certifica a alteração parcial do estatuto da sociedade “Jogos do Atlântico, S.A.” 368

Extracto de publicação de associação n° 504/2014:

Certifica uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DO SAL” 368

CABO VERDE TELECOM, S.A.,

Assembleia Geral:

Convocatória n° 24/2014:

Convocando os accionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., para a assembleia geral extraordinária. 368

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal

Extracto de publicação de sociedade nº 503/2014:

A CONSERVADORA, FRANCISCA TEODORA LOPES.

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta dum folha está conforme o original no qual foi feita a alteração parcial do estatuto da sociedade “JOGOS DO ATLÂNTICO, S.A.”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 2292/2010.12.01.

Em consequência o artigo 4º do estatuto passou a ter a seguinte redacção:

Artigo 4º

(Capital social)

O capital social, integralmente subscrito e realizado é de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos) representado por acções.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 27 de Junho 2014. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

Extracto de publicação de associação nº 504/2014:

A CONSERVADORA, FRANCISCA TEODORA LOPES.

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que foi constituída nesta Conservatória sob o nº 94/2014.10.21, uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DO SAL”, com sede em Espargos, Ilha do Sal, de duração por tempo indeterminado, com o património inicial de 10.000\$00 (dez mil escudos), que tem por fins:

1. Dirigir, promover, incentivar e regulamentar a prática do xadrez no Sal;

2. Estabelecer e cultivar as mais estreitas relações com as associações congéneres e com os órgãos da hierarquia da modalidade, tanto a nível nacional como internacional;
3. Fomentar a modalidade, dinamizando o ensino do xadrez, organizando prova e patrocinando as promovidas pelas organizações de massas e outras organizações sociais, sejam elas públicas ou privadas;
4. Inculcar nos sócios o espírito de civismo, da ponderação e do equilíbrio e, para tanto, promover actividades sociais, culturais, recreativas e desportivas;
5. Cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos e regulamentos da associação, bem como a legislação vigente aplicável.

A associação é representada perante terceiros pelo Presidente da Direcção.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 14 de Novembro 2014. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

o

CABO VERDE TELECOM, S.A.,

Assembleia de Geral

Convocatória nº 24/2014

São convocados os senhores accionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., para a assembleia geral extraordinária, que terá lugar no dia 30 de Janeiro de 2015, pelas 14H30, no Hotel Praia Mar, na cidade da Praia, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos:

1. Análise da situação accionista da CV Telecom;
2. Eleição de novos titulares dos órgãos sociais da CV Telecom.

Mesa da Assembleia-Geral da Cabo Verde Telecom, S.A, aos 18 de Dezembro de 2014. – A Presidente, *Ana Isabel da Cunha Gonçalves Sequeiros*.



1 950000 009652



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.